



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LRM

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

## INDICAÇÃO Nº 1400/2025

Assunto: Providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando à vistoria e manutenção da calha e do bebedouro instalados na EMEF Prof. Sílvio Silveira Mello Filho - Jardim Santa Maria.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis junto à Secretaria de Educação visando à vistoria e manutenção da calha e do bebedouro instalados na EMEF Prof. Sílvio Silveira Mello Filho - Jardim Santa Maria.

A manutenção do local preserva a infraestrutura e promove a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e colaboradores da unidade, sendo essencial para o funcionamento adequado do espaço.

Com respeito ao bebedouro, é importante salientar que a manutenção é essencial para: garantir a saúde dos alunos e demais pessoas que trabalham/frequentam a escola; melhorar a qualidade da água; aumentar a durabilidade do equipamento; prevenir vazamentos e problemas hidráulicos, ajustar a temperatura da água; evitar odores desagradáveis; evitar a proliferação de insetos e animais; promover um ambiente saudável e seguro e em cumprimento às normas de saúde e segurança.

Em se tratando da manutenção das calhas, a necessidade se justifica para a garantia da segurança, saúde e integridade do prédio, além de contribuir para a preservação do ambiente escolar. Outras justificativas também podem ser citadas: prevenir infiltrações que poderiam danificar a estrutura do prédio e causar prejuízos; evitar alagamentos nos pátios, corredores e outros espaços da escola; proteger a estrutura do prédio; prevenir o crescimento de fungos e mofo; manter a segurança dos alunos e funcionários; preservar a estética do prédio; evitar danos no sistema elétrico; aumentar a vida útil das calhas; reduzir custos com reparos emergenciais e cumprir normas de segurança e saúde.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

**JEAN ARAÚJO**

Vereador - PP / 2º Secretário